



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 194/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor
Público Municipal.

Considerando o fechamento regular da Unidade Escolar Dr. Augusto Franco, a qual se encontrava lotado o servidor abaixo descrito;

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade;

Considerando o respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ROSILEIDE DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 919.***.***-00, para ocupar o Cargo de Professor Nível III, 160h, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades na Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, neste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 17 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal